



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3507/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 04 de Julho de 2022.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 102/2022

Alteração do Ato CSJT.GP.SG Nº 27, de 25 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

considerando o teor da mensagem eletrônica de 3/7/2022 (0165622);

considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 6000108/2022-90,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a alteração dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do Ex.mo Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Coordenador Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, autorizados mediante o ATO CSJT.GP.SG Nº 27/2022, nos seguintes termos:

I - de 4 a 8 de julho para 18 a 22/7/2022, quatro diárias e meia de viagem; e

II - de 11 a 15 de julho para 25 a 29/7/2022, quatro diárias e meia de viagem.

Art. 2º Republique-se o ATO CSJT.GP.SG Nº 27/2022 com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de julho de 2022.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente

ATO CSJT.GP.SG Nº 27/2022* (Republicação)

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando o teor do Ato CSJT.GP.SG Nº 19, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento diárias de viagem em favor do Excelentíssimo Senhor FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz do Trabalho da 3ª Região, referentes aos seguintes períodos:

- de 14 a 18 de março de 2022, quatro diárias e meia de viagem;
- de 29 a 31 de março de 2022, duas diárias e meia de viagem;
- de 4 a 8 de abril de 2022, quatro diárias e meia de viagem;
- de 25 a 29 de abril de 2022, quatro diárias e meia de viagem;
- de 2 a 6 de maio de 2022, quatro diárias e meia de viagem;
- de 16 a 20 de maio de 2022, quatro diárias e meia de viagem;
- de 6 a 10 de junho de 2022, quatro diárias e meia de viagem;
- de 20 a 24 de junho de 2022, quatro diárias e meia de viagem;
- 18 a 22/7/2022, quatro diárias e meia de viagem; (Redação dada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG nº 102/2022)
- 25 a 29/7/2022, quatro diárias e meia de viagem; (Redação dada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG nº 102/2022)
- de 1º a 5 de agosto de 2022, quatro diárias e meia de viagem;
- de 15 a 19 de agosto de 2022, quatro diárias e meia de viagem;
- de 29 de agosto a 2 de setembro de 2022, quatro diárias e meia de viagem;
- de 12 a 16 de setembro de 2022, quatro diárias e meia de viagem; e
- de 19 a 23 de setembro de 2022, quatro diárias e meia de viagem.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

*Republicado em razão do art. 2º do ATO CSJT.GP.SG Nº 102/2022

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1